



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022 – F.M.A.S.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

Código registro TCE: 4CBCF640B4CB59A6D926FE76560651C40B56EC62

1. DO OBJETO:

Dispensa de licitação para a aquisição de oxigênio medicinal para uso na Unidade Básica de Saúde e veículos de transporte de emergência/urgência.

2. DO FORNECEDOR

Fornecedor: Oxigênio Joaçaba de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda
Endereço: Rua Arthur Pereira Alves, esquina com a Rua Coronel Manoel Passos
Lima, 15, bairro Loteamento Jardim Cidade Alta, município de Joaçaba/SC.
CNPJ: 07.174.735/0001-80

3. JUSTIFICATIVA:

Aquisição de oxigênio medicinal para ser utilizados em atendimento na Unidade Básica de Saúde e nos veículos de transporte de emergência/urgência.

4. FUNDAMENTO LEGAL:

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. II, do referido diploma, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha recaiu sobre a empresa supracitada, em razão de em pesquisa de preços realizada pela secretaria de Saúde ora acostado ao processo a qual foi a única a ter disponibilidade de rota para nosso município.

Além disso, a referida empresa preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtido por meio de solicitação de orçamentos ora acostados ao processo.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total para a aquisição corresponde a **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, se dará da seguinte forma:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unit R\$	Valor Total R\$
01	Carga - Oxigênio medicinal 3 m ³	20	300,00	6.000,00
02	Carga - Oxigênio medicinal 1 m ³	20	210,00	4.200,00
03	Carga - Oxigênio medicinal 7 m ³	15	360,00	5.400,00
			Total R\$	15.600,00

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, contados da entrega do objeto, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

8. DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas provenientes da execução do objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Entidade – Fundo Municipal de Saúde de Frei Rogério.
14.001 – Fundo Municipal de Saúde
2.057 – Manutenção das Atividades da Saúde
3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.02.1102.00 – Rec. da Saúde.

10. DO ACOMPANHAMENTO:

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, pela servidora Andreia Paula Franz a qual deverá ser entregue, cópia integral dos autos do referido processo, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

11. DA AUTORIZAÇÃO:

Jair da Silva Ribeiro, Prefeito de Frei Rogério/SC, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação por Dispensa de Licitação.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.

Publique-se, na forma legal.

Frei Rogério - SC, 31 de janeiro de 2022.

Jair da Silva Ribeiro
Prefeito Municipal

Após análise do presente edital, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/1993, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo.
Em: / / 2022.

Cristiane Boff
Assessora Jurídica
OAB/35.830